



FREGUESIA DE AVER-O-MAR, AMORIM E TERROSO
Largo Dr. João Amorim, n.º 62
4490 – 021 Aver-o-Mar – Póvoa de Varzim
NIF: 510 834 779

Ata n.º 155

No dia 04 de agosto de dois mil e vinte, pelas dezanove horas e trinta minutos horas nas instalações da Junta em Aver-o-Mar, reuniu em sessão extraordinária o executivo da União de Freguesia de Aver-o-Mar, Amorim e Terroso com a presença dos seguintes membros: --

- Carlos Alberto Mações Gondar – Presidente; -----
- Ricardo Manuel Moreira Mações – Secretário; -----
- Manuel Fernando Barbosa Meira – Tesoureiro; -----
- Manuel Octávio Mações de Castro Torres – 1.º Vogal-----
- Nuno André da Costa Ribeiro – 2º Vogal -----

I Ponto Único) - Deliberação e decisão sobre a aplicação de sanção disciplinar ao trabalhador José António Martins Aguiar no âmbito do procedimento disciplinar n.º 1/2020. -----

Deliberação: Depois de apreciado o relatório final do instrutor, constante em anexo à presente acta e que desta é parte integrante, foi discutida a proposta de aplicação de sanção disciplinar ao trabalhador contida no relatório. Colocada à votação, o executivo, por escrutínio secreto e por unanimidade, com base nos fundamentos de facto e de direito constantes do relatório, cujo teor se considera aqui reproduzido e ao qual aderiu integralmente, deliberou aplicar ao trabalhador José António Martins Aguiar a sanção disciplinar de multa, no valor de 86,00 (oitenta e seis euros), suspensa pelo prazo de 7 (sete) meses, na convicção de que o trabalhador não voltará a praticar o ilícito disciplinar, tudo nos termos das disposições conjugadas previstas nos artigos 180º/1 al. b), 181º/2, 183º, 185º/ al. d), 189º e 190º todos da LTFP. -----

Não havendo mais assuntos a tratar, deu o Sr. Presidente por encerrados os trabalhos, pelas vinte horas, deste mesmo dia, do qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada:-----

O Presidente,

O Secretário,

O Tesoureiro,

O 1º Vogal,

O 2º Vogal,

